



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

## DECRETO Nº 06/2017

19.01.2017

Enquadra servidores públicos municipais integrantes do magistério público municipal.

**HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 012 de 29 de junho de 2009 e suas alterações posteriores,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica enquadrado os servidores municipais abaixo relacionados, integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 012 de 29 de junho de 2009, Anexo “I e II”, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Servidor	Cargo/ Carreira	Nível/ Referência Atual	Nível/ Referência a Elevar	Matrícula
Crsitiane Krause	Professor de Educação Infantil/CMEI	EC-03	EC-04	1014
Edemara Haimann	Professor de Educação Infantil/CMEI	EC-03	EC-04	1016
Eliziane de Castro e Sá	Professor de Educação Infantil/CMEI	EC-03	EC-04	1014

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 19 de janeiro de 2017.

  
**HELTON PEDRO PFEIFER**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Data: 24/01/17

Edição Nº 1228

Jornal: Trib. Regional

F: 5B